

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. Órgão Requisitante (Diretoria/Secretaria):
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente demanda fundamenta-se na imperatividade do **Princípio da Publicidade** (Art. 37 da Constituição Federal), que obriga a administração pública a conferir transparência e ampla divulgação aos seus atos. A utilização da radiodifusão apresenta ser o meio de comunicação mais eficaz para atingir camadas da população com acesso limitado a meios digitais, garantindo o caráter democrático da informação.

Ademais, a contratação visa:

- **Transparência Legislativa:** Permitir que o cidadão acompanhe, em tempo real ou gravado, as discussões e votações das sessões legislativas, fortalecendo o controle social;
- **Formalidade Legal:** Atender às exigências de publicação de editais e avisos oficiais que, por força de lei, demandam ampla difusão para garantir a validade dos processos administrativos e licitatórios.

3. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Para atender à necessidade de divulgação das atividades institucionais e atos oficiais da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, foi realizada uma análise das soluções disponíveis no mercado de comunicação, considerando a eficácia, a abrangência e a economicidade das alternativas para suprir a demanda com aderência ao interesse público.

Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM) Esta solução consiste na contratação de espaço na programação de emissora local/regional, com tecnologia analógica e digital. O rádio FM destaca-se pela mobilidade e pelo alcance em áreas onde a infraestrutura de internet é oscilante, garantindo a democratização do acesso à informação de forma gratuita e imediata para toda a população.

Transmissão via Internet (Streaming/Redes Sociais) Embora apresente baixo custo direto, a transmissão restrita ao ambiente digital foi considerada insuficiente como solução isolada. A dependência de pacotes de dados e dispositivos conectados exclui parcelas significativas da população, especialmente idosos e moradores de zonas rurais, não atendendo plenamente ao Princípio da Publicidade e à necessidade de comunicação de massa.

Conclusão da Análise Dentre as opções analisadas, a contratação de **serviços de radiodifusão sonora (FM)** se destaca como a solução mais vantajosa e eficiente para a cidade de Ouro Fino e região. Trata-se da alternativa que melhor concilia o custo-benefício com o alcance social, garantindo que as sessões e atos do Poder Legislativo alcancem o maior número possível de cidadãos, promovendo a transparência pública de forma ininterrupta e confiável.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente proposta é a prestação de serviço de radiodifusão (FM) com área de abrangência ou cobertura de sinal no município de Ouro Fino/MG, para divulgação de atos oficiais, comunicados do Poder Legislativo, campanhas institucionais de interesse público e transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG



5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A definição do quantitativo para a presente contratação fundamenta-se no cronograma legislativo e na necessidade de expansão da comunicação institucional da Câmara Municipal de Ouro Fino. A demanda foi dimensionada para cobrir o exercício vigente, garantindo a publicidade dos atos parlamentares através dos seguintes itens:

- **Transmissões ao Vivo (23 unidades):** Quantitativo estabelecido para contemplar a transmissão na íntegra de todas as Sessões Ordinárias previstas no calendário legislativo, garantindo o acesso em tempo real do cidadão aos debates e votações.
- **Inserções Institucionais (250 unidades):** Volume destinado à veiculação de spots de 30 segundos, distribuídos em horários de pico (manhã e tarde). Estas unidades cobrem a divulgação de serviços, sessões solenes, mensagens de utilidade pública e datas comemorativas, assegurando a continuidade da informação oficial durante todo o período contratual.
- **Resumos Informativos (23 unidades):** Produção e veiculação de programas de síntese (mínimo de 11 minutos) a serem transmitidos no dia subsequente às Sessões Ordinárias. Esta quantidade visa assegurar que os principais pedidos de providências e indicações dos Vereadores recebam o devido destaque em horários de grande audiência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente à necessidade institucional da Câmara Municipal de Ouro Fino, a empresa a ser contratada deverá cumprir rigorosamente os seguintes requisitos:

- **Habilitação Técnica e Legal:** A contratada deve possuir outorga válida concedida pelo Ministério das Comunicações para a execução de serviços de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), devendo estar em plena regularidade com as normas da ANATEL.
- **Abrangência do Sinal:** A emissora deverá garantir cobertura técnica integral em toda a extensão territorial do município de Ouro Fino/MG, assegurando que as sessões e informativos alcancem os cidadãos tanto na área urbana quanto na zona rural.
- **Capacidade Operacional:** A empresa deve dispor de infraestrutura tecnológica para a transmissão ao vivo e na íntegra das sessões ordinárias, possuindo equipamentos de captação e transmissão que garantam a fidelidade do áudio.
- **Produção de Conteúdo:** É requisito a capacidade de produzir e editar os resumos informativos de 11 minutos, com qualidade profissional de locução e edição, a serem veiculados nos horários de pico de audiência conforme definido pela Câmara.
- **Prazos:** A contratada deverá ter estrutura para veicular inserções de 30 segundos em até 24 horas após a solicitação da contratante, permitindo a divulgação ágil de reuniões extraordinárias ou comunicados de urgência.
- **Fiscalização e Comprovação:** Deverá ser fornecido, mensalmente ou quando solicitado, o relatório de veiculação (mapa de mídia) para fins de conferência da execução dos serviços e posterior liquidação da despesa.

8. VALOR ESTIMADO

O valor médio estimado para a contratação é de **R\$149.916,15 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e quinze centavos)**, com base em pesquisas de mercado realizadas por meio de consultas a fornecedores especializados.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

3

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 031 0026 4005 0000 Publicidade e Divulgação Oficial
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 40

10. PREVISÃO LEGAL DA FORMA DE CONTRATAÇÃO.

Pregão Eletrônico: art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

11. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no **Termo de Referência** de acordo com o cronograma disponibilizado pelo setor demandante;
Na OF, gerada pelo setor de compras, estará discriminado o endereço de entrega do serviço, bem como os horários, visto que o mesmo deverá ser pré-programado e datado para os eventos oficiais da Câmara Municipal.

12. NÍVEL DE URGÊNCIA

Baixo / Médio / Alto

Este documento equipara-se ao Estudo Técnico Preliminar, em todos os seus efeitos.
Declaro que todas as informações supramencionadas são verdadeiras e que a contratação em análise é perfeitamente viável do ponto de vista técnico e econômico e que atende à supremacia do interesse público.

Ouro Fino/MG, dia 10 de fevereiro de 2026.

Gustavo Brandão Azevedo
Chefe do Departamento Pessoal e Licitações